



XPRÊMIO MINEIRO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL 2020

Edital de Retificação II Prêmio Mineiro de Boas Práticas

A Associação Mineira de Municípios – AMM, por sua Comissão Instaladora do Prêmio Mineiro de Boas Práticas 2020 tornam público que, em razão da Declaração de Pandemia Mundial do Coronavírus, levada a efeito pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11.03.2020, DECIDEM PRORROGAR O CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO 2020, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alterados no Edital do Prêmio Mineiro de Boas Práticas o cronograma do Processo de Avaliação do Prêmio 2020 passando a vigorar com as novas datas abaixo:

14. Cronograma do Processo de Avaliação

Inscrição e Candidatura:

Período de 13 de janeiro a 12 de março de 2020.

Seleção dos projetos:

Seleção pela banca examinadora do dia 13 de março a 31 de março de 2020.

Visita às prefeituras selecionadas:

Data a definir

Cerimônia de Premiação:

Data a definir

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições ficam inalteradas e ratificadas.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

**COMISSÃO INSTALADORA
DO PRÊMIO MINEIRO DE BOAS PRÁTICAS**